



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 050, DE 31 DE MAIO DE 2022.



*“Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO** e dá outras providências.”*

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, incisos IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Senhora **KAREN REGINA FAVERIM DE ABREU**, portadora da cédula de identidade RG n.º 43.691.339-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 300.659.628-50, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO**, criado através da Lei Complementar nº 124/2011, Anexo IX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cajamar/SP, 31 de maio de 2022.


MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.


MILTON MARQUES DIAS
Diretor do Depto. Administrativo e Financeiro